



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 155/2022

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que disponibilize vagas de estacionamento exclusivas para portadores do transtorno de espectro autista”.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente parte significativa da população desconhece a prioridade de atendimento a que cidadãos com autismo têm direito.

Tal prioridade é essencial, pois pessoas com TEA, quando expostas a muitos estímulos ou a longa permanência em locais de grande circulação de pessoas, ficam impacientes e mais suscetíveis a crises.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí/ES, 05 de dezembro de 2022.

José Carlos Pereira Leal (Zé Ruim)

Autor





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

